



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 347/022

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas referentes à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Priscila Carla Guerra de Andrade	4106	338.929.398-10
Gestor-Substituto	Eduardo Gimenez Maia	9289	295.928.768-19
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284.524.668-46

Ata:	2021/133 – Vigência: 26/07/2021 - 25/07/2022
Processo:	2021/6131
Fornecedor:	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP	

Ata:	2021/172 – Vigência: 23/08/2021 - 22/08/2022
Processo:	2021/ 7092
Fornecedor:	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS, 12 MESES.	

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 347/22
FOI PUBLICADA(O) em 04/07/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)